ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBIIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação do Agente de Contratação, apontando conformidade do processo ao disposto no art. 72, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e consequentes providências necessárias à contratação detalhada abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, compreendendo a realização de estudos de viabilidade técnica, elaboração de projetos arquitetônicos e demais peças técnicas de engenharia, elaboração de orçamentos, memoriais descritivos, especificações técnicas e documentos auxiliares, realização de vistorias técnicas, bem como acompanhamento, supervisão e fiscalização de eventuais obras e serviços de engenharia, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ituberá, estado da Bahia.
Empresa a ser contratada:	**HERACLITO JÚNIOR FERREIRA QUEIROZ LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.623.156/0001-06, sediada na Rua Juvenal Góes nº 68, Lapa - Valença - Bahia - CEP: 45400-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Heráclito Junior Ferreira Queiroz, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1307464874 SSP/BA, e CPF nº 044.949.925-18.
Prazo de Vigência:	Até 08/01/2027
Valor Total Estimado:	R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, alínea "d" da Lei Federal n° 14.133/21.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ituberá – BA, 08 de maio de 2026.

ELINALDO SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Ituberá